



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0200080-20

CNM: 83238.2.0200080-20

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/1

REGISTRO GERAL

FICHA
200.080/ 01F

MATRÍCULA Nº **200.080**

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TEREZINHA OLOSZ, situado à Rua Terezinha Olosz Samila, nº 92, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para a referida Rua Terezinha Olosz Samila, localizada no lado direito, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com 1 (um) pavimento e com área total construída de 38,92 m²; área de terreno de uso exclusivo de 70,00 m², sendo 38,92 m² de área de implantação da construção e 31,08 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 70,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 28 (vinte e oito), da Quadra nº 46 (quarenta e seis), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 46,40 metros de distância da esquina com a Rua General Luiz Carlos Pereira Tourinho (antiga Rua 10), medindo 7,00 metros de frente para a Rua Terezinha Olosz Samila (antiga Rua 30); pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 27; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 29 e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com o Lote nº 05; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 140,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: VILMAR CASALI, brasileiro, divorciado, contador, portador da C.I. nº 4.023.013-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 529.068.339-91, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 1850, ap. 1501 - Campina do Siqueira, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 195.230, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 05 de março de 2018. (a)
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO

R-1/200.080 - Prot. 574.601, de 19/02/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.1771244-9, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 14 de fevereiro de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, VILMAR CASALI, já qualificado, representado por seu procurador, RAMON KAELE BENASSI BACHMANN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 8.348.023-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 070.884.799-40, residente e domiciliado à Rua Oliveira Viana, nº 300 - Hauer, nesta Capital, nos termos do instrumento público de Procuração, lavrado às fls. 248/250, do Livro nº 00912-P, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 12/09/2017, VENDEU a BRUNO DE FREITAS LIMA e sua mulher KATHLYN CARVALHO GODOIS LIMA, brasileiros, casados, em 17/10/2015,

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
200.080

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRltJ7fPdFrezoT5OOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCMSE-BMTCX-LLU5J-RLJ34>



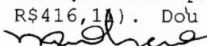
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0200080-20

CNM: 83238.2.0200080-20

CONTINUAÇÃO

sob o regime de comunhão parcial de bens, coletor domiciliar e do lar, portadores, ele da C.I. nº 13.325.280-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 116.328.439-43, ela da C.I. nº 13.714.950-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.073.559-07, residentes e domiciliados à Rua Anthero Pereira dos Santos, nº 446 - Braga, em São José dos Pinhais-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$110.715,15 (cento e dez mil setecentos e quinze reais e quinze centavos), mediante financiamento concedido; R\$16.204,00 (dezesseis mil duzentos e quatro reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$13.080,85 (treze mil e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 5324/2018, sobre o valor de R\$140.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 22/02/2018. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 05 de março de 2018. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/200.080 - Prot. 574.601, de 19/02/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.1771244-9, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 14 de fevereiro de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, BRUNO DE FREITAS LIMA e sua mulher KATHLYN CARVALHO GODOIS LIMA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$110.715,15 (cento e dez mil setecentos e quinze reais e quinze centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 14 de março de 2018. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRltJ7fPdFrezoT5OOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCMSE-BMTCX-LLU5J-RLJ34>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0200080-20

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

200.080/ 02F

CONTINUAÇÃO

incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 05 de março de 2018.

(a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

RB. *[Assinatura]*

AV-3/200.080 - Prot. 886.955, de 22/05/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 20/05/2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, BRUNO DE FREITAS LIMA (CPF/MF nº 116.328.439-43) e KATHLYN CARVALHO GODOIS LIMA (CPF/MF nº 107.073.559-07), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 66851/2025, sobre o valor de R\$161.989,50, em 26/12/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012925760-0 no valor de R\$323,98, em 26/05/2026). Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2026. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

GHSC.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

[Assinatura]

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRltJ7fPdFrezoT5OOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCMSE-BMTCX-LLU5J-RLJ34>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0200080-20

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 200.080, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 28 de maio de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRltJ7fPdFrezoT5OOF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCMSE-BMTCX-LLU5J-RLJ34>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRltJ7fPdFrezoT5OOF398p
966861

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

